

**PORTARIA G.P Nº.: 1.012, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Conceder Férias no Mês de **JULHO/2020**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>                   | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 101.831          | <b>HILDA SEBASTIANA PEREIRA ALVES</b> | 20/06/2018 a 19/06/2019   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**